

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

**COMUNICADO**

A Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **COMUNICA** que:

- a **AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FIGUEIRA GRANDE**, situada à Rua Daniel Klein, 211 Parque Figueira Grande - SP, estará aberta nos dias 24/11/2019, 01/12/2019 e 08/12/2019, das 8:00 às 18:00 horas para Manutenção Predial.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / GABINETE**

**DESPACHO DA COORDENADORA PROCESSO 2014-0.321.812-5**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019-SMS-G considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 038/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando acréscimo de recursos para aquisição de eletrocardiógrafo para as Unidades: UBS Jardim Rincão, UBS Moinho Velho, UBS União das Vilas de Taipas, UBS Vila Maggi, UBS Interativa, UBS Parque das Nações/Sem Terra, AMA/UBS Integrada Anhanguera, AMA/UBS Integrada City Jaraguá, AMA/UBS Integrada Jardim Ipanema, AMA/UBS Integrada Parque Maria Domitila, AMA/UBS Integrada Vila Pereira Barreto, UBS Alpes do Jaraguá, UBS Domingos Mantelli, UBS Jardim Cidade Pirituba, UBS Jardim Panamericano, UBS Santo Elias, CAPS Adulto III Pirituba/Jaraguá, UBS Aldeia Jaraguá – Kwaray Djekupe e CAPS AD Pirituba Casa Azul no montante de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), tendo sido emitido a Nota de Reserva n.º 74.487/2019, onerando as dotações orçamentária: 84.1.0.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / GABINETE**

**DESPACHO DA COORDENADORA PROCESSO 2014-0.136.154-0**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019-SMS-G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 022/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0002-73, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME. O presente Termo Aditivo visa acréscimo de recursos de investimentos para implantação do CAPS AD III Vila Maria.

Assim, ficam acrescidos para o mês de outubro/2019, recursos financeiros, a título de investimento no valor de R\$ 1.003.170,72 (hum milhão, três mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil) para reforma e o montante de R\$ 418.170,72 (quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos) para aquisição de equipamentos e bens permanente, tendo sido emitido as Notas de Reserva nº 75.362/2019 e 75.366/2019, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00.00, 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00

II –**Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / GABINETE**

**DESPACHO DA COORDENADORA PROCESSO 2014-0.321.812-5**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019-SMS-G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 040/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.564/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA. O presente Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos para adequação e ampliação da UBS Aldeia Jaraguá – 1ª etapa. Assim, ficam acrescidos para o mês de novembro/19, recursos financeiros, a título de investimento de aquisição de bens permanentes e equipamentos no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido emitido a Nota de Reserva nº 75.354/2019. Onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / GABINETE**

**DESPACHO DA COORDENADORA PROCESSO 2014-0.321.812-5**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019-SMS-G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 041/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.564/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA. O presente Termo Aditivo visa acréscimo de recursos para adequação da UBS Morro Doce.

Assim, ficam acrescidos para o mês de novembro/19, recursos financeiros, a título de investimento de obras no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo sido emitido a Nota de Reserva nº 75.350/2019. Onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / GABINETE**

**DESPACHO DA COORDENADORA PROCESSO 2014-0.321.812-5**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019-SMS-G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 039/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.564/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA. O presente Termo Aditivo visa acréscimo de recursos para ampliação da UBS Morada do Sol. Assim, ficam acrescidos para o mês de novembro/19, recursos financeiros a título de investimento de obras no montante de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), tendo sido emitido a Nota de Reserva nº 75.347/2019. Onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica convocada, esta empresa, a retirar a respectiva nota de empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
Processo nº 6018.2019/0068959-0	Empenho nº 107.501/2019	NELSON BENTO RIBEIRO	Valor: R\$ 468,00
Processo nº 6018.2017/0009695-2	Empenho nº 109.089/2019	MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	Valor: R\$ 289,80
Processo nº 6018.2019/0068959-0	Empenho nº 107.523/2019	FERNANDA RAMOS CAMPOS DOS ANJOS	Valor: R\$ 416,60
Processo nº 6018.2019/0068959-0	Empenho nº 107.483/2019	MINIÉRIO DISTRIBUIDORA	Valor: R\$ 999,60

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO**

A Unidade de Vigilância em Saúde Centro, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/ Penalidade/Data 6018.2019/0048226-0/DROGA CORDIS LTDA ME/Rua Apeninos, 339/H/Nº034022/Apreensão de Produto, Interdição de Produto e Interdição Total de Estabelecimento em 17/07/19.

6018.2019/0014785-2/EVANICE SANTOS MOURA/Rua Jaguaribe, 366 Box 7/H/Nº026076/Interdição Total de Estabelecimento em 08/03/19.

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

Proc.nº/Infrator/Endereço/NºTermo de Desinterdição de estabelecimento /Data 6018.2019/0048226-0/DROGA CORDIS LTDA ME/Rua Apeninos, 339/F/Nº016182/Desinterdição Total de Estabelecimento em 26/07/19.

6018.2019/0014785-2/EVANICE SANTOS MOURA/Rua Jaguaribe, 366 Box 7/F/Nº016128/Desinterdição Total de Estabelecimento em 20/03/19.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes. EMPRESA PROCESSO N.E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 6110.2019/0010705-2 3393/2019

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO**

**PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA**

**RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP). INTERESSADO: FONTANELLA LOGÍSTICA & TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2018/0001357-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DNQ4283	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000043392;5-000043393;5-000043394 e 5-000043395 pesquisada em 18/11/2019
CZC8619	Notificação(es) de Penalidade nº 1-140532240 de 18/11/2019 pesquisada em 18/11/2019

Total de Placas: 2  
**INTERESSADO: TRANSPORTADORA J&R LTDA**  
**PROCESSO N.º 2017-0.083.106-9**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EFS9786	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000054566;5-000058761;5-000058763;5-000054562;5-000054564;5-000054565;1-141046870;4-414297266 e 5-00005461 de 19/11/2019 pesquisada em 19/11/2019

Total de Placas: 1  
**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSessorIA TÉCNICA RELATIVA AO**

**TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.PP. SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.**

**DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**NOTIFICAÇÃO**

I - O Departamento de Transportes Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CE-JURP, instituído pela Portaria nº 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos: RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública (original) com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.

PLACA	No. AUTO APREENSÃO	DATA	HORA	MODL
EJY-0368	0004834	14/11/2019	17h20	I
EKV-8972	0004835	14/11/2019	17h15	I

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-214**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387  
2017-0.039.263-4 ALPHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DAIA

**COMUNIQUE-SE: 614/DAIA/GTAIND/2019 PA: 2017-0.039.263-4 INTERESSADO: ALPHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA** SOLICITACAO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERACAO (REGULARIZACAO).O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, ACUSA O RECEBIMENTO DE DOCUMENTACAO REFERENTE AO COMUNIQUE-SE 412/DAIA/GTAIND/2019, PUBLICADO NO DOC NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019, E DA SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE PRAZO PARA APRESENTACAO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS ITENS 3, 7 E 9 DO COMUNIQUE-SE CITADO. INFORMAMOS E SOLICITAMOS: 1.) FICA CONCEDIDO O PRAZO ADICIONAL DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTACAO DA DOCUMENTACAO REFERENTE AOS ITENS 3, 7 E 9 DO COMUNIQUE-SE 412/DAIA/GTAIND/2019. 2.REAPRESENTAR O MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DO EMPREENDIMENTO MCE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ITEM: RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DO MCE); NAS DEMAIS PAGINAS RUBRICAR. FRISAMOS: O MCE TEM QUE SER ASSINADO PELO MESMO PROFISSIONAL DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART. 3.O ENDERECO QUE CONSTA NO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB, RUA ORLANDO MARCHETTI, NSO, COMPLEMENTO 92, DIVERGE DO ENDERECO DECLARADO PELO INTERESSADO, A SABER: RUA ORLANDO MARCHETTI, N 58. ESCLARECER. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H. OBS.:2 PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO E-MAIL: SV-MAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

**2017-0.084.038-6 DASHKM PET LTDA - EPP**  
**COMUNIQUE-SE:613/DAIA/GTAIND/2019 PA: 2017-0.084.038-6 INTERESSADO DASHKM PET EIRELI - EPP CNPJ: 12.468.726/0001-32.** CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL.O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA.1.) PREZADO(S) INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA SOLICITACAO DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR DOCUMENTACAO.V) A DOCUMENTACAO A SER APRESENTADA PARA AUTUACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA OBTENCAO DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL E:1 FORMULARIO DE REQUERIMENTO DE AUTUACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO2 AUTORIZACAO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CASO A SOLICITACAO DE AUTUACAO E/OU ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO NAO SEJA REALIZADA PELO PROPRIETARIO DA EMPRESA (MODELO ANEXO IV)3 TITULO DE PROPRIEDADE ATUALIZADO DO IMOVEL (COPIA DO ESPELHO DO IPTU OU ITR OU MATRICULA ATUALIZADA DO IMOVEL) COPIA SIMPLES;4 CONTRATO DE LOCACAO DO IMOVEL, ESPECIFICANDO A FINALIDADE DO USO DO IMOVEL COPIA SIMPLES? E/OU A DECLARACAO DO PROPRIETARIO CONCORDANDO COM A ATIVIDADE A SER EXERCIDA NO LOCAL (MODELO ANEXO V) COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CASO O IMOVEL NAO SEJA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA OU DE SEUS SOCIOS;5 CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO (JUCCSP) E CARTAO CNPJ COPIA SIMPLES;6 MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DE EMPREENDIMENTO MCE, NO QUE COUBER, CONFORME ART. 11 DA RESOLUCAO CONAMA N 237/1997 E ART. 2 DA RESOLUCAO N 179/CADES/2016;7 PLANTAS BAIXAS E/OU CROQUIS ELUCIDATIVOS DAS INSTALACOES DA EMPRESA E RELATORIO FOTOGRAFICO REFERENTE AOS AMBIENTES DE ARMAZENAMENTO, PRODUCAO, ATENDIMENTO E ADMINISTRATIVOS;8 CONTA DE AGUA COPIA SIMPLES;9 CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS (CCM) ATUALIZADO;10 DECLARACAO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, AFIRMANDO QUE A EMPRESA NAO EXERCE ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 5 DA RESOLUCAO CADES N 179/2016 (MODELO ANEXO VI);11 EM CASO DE SUPRESSAO DE EXEMPLARES ARBOREOS E/ OU INTERVENCAO EM AREA DE PRESERVACAO PERMANENTE (APP), APRESENTAR PARECER FAVORAVEL DO ORGAO AMBIENTAL RESPONSAVEL; E,12 DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III, COM FIRMA RECONHECIDA.CONSIDERANDO QUE APOS CONSULTA DO CARTAO CNPJ DO INTERESSADO JUNTO A RECEITA FEDERAL, FL. 23 DO P.A., CONSTATAMOS A MUDANCA DO ENDERECO PARA: R HONORIO MAIA, 864, DISTRITO TATUAPE, SUBPREFEITURA MOOCA, BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TIETE, MICROBACIA RIO ARICANDAVA, ZEIS-3 ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DA LEI 16.402/2016. ISTO POSTO FAZ-SE NECESSARIO A REAPRESENTACAO DE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ANEXO I, DOCUMENTACAO NECESSARIA, DA PORTARIA N 005/DECONT/2018, COM O RESPECTIVO ENDERECO ALTERADO PARA R HONORIO MAIA, 864.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018 2.)INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTACAO DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.OBS: PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO DAIA/GTAIND, POR MEIO SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

**2011-0.013.449-9 SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE**

**COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLACOMUNIQUE-SE: 414/DCRA-GTAC/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2011-0.013.449-9ASSUNTO: INVESTIGACAO DETALHADA, ANALISE DE RISCO E PLANO DE INTERVENCAOIN-TERESSADO: KALLAS CITY LAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA:1APRESENTAR TERMO DE REABILITACAO PARA USO DECLARADO EMITIDO PELA CETESB, BEM COMO O DESPACHO A SER CITADO NO MESMO:2APRESENTAR TODOS OS ESTUDOS AMBIENTAIS A SEREM APRESENTADOS EM CETESB;3APRESENTAR TODAS AS MANIFESTACOES TECNICAS EMITIDAS PELA CETESB;4APRESENTAR MATRICULA COM A AVERBACAO DA REABILITACAO DA AREA;5APRESENTAR COPIA DOS ALVARAS DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA;6 PRAZO PARA ATENDIMENTO: 360 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC. A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, SITUADA A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000. CASO HAJA DUVIDAS, PODERA SER AGENDADA REUNIAO ATRAVES DO E-MAIL SVMAGTAC@PREFEITURA.SP.GOV.BR. CASO O TEMPO PARA ATENDIMENTO SEJA INSUFICIENTE O INTERESSADO DEVERA ENCAMINHAR SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE PRAZO, CONTENDO JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL, E O PERIODO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.**

**2013-0.374.125-0 DIRECIONAL RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

**COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLAREFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2013-0.374.125-0IN-TERESSADO: DIRECIONAL RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.ASSUNTO: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS GTAC INFORMA QUE ESTA A DISPOSICAO COPIA DO PARECER TECNICO N 305/GTAC/2019, PARA RETIRADA PELO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS APOS AGENDAMENTO PREVIO ATRAVES DO E-MAIL SVMAGTAC@PREFEITURA.SP.GOV.BR.**

**2015-0.122.299-2 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**

**COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLACOMUNIQUE-SE: 418/DCRA-GTAC/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2015-0.122.299-2INTERESSADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENACASSUNTO: AVALIACAO /MONITORAMENTO / E CONTROLE AMBIENTALO GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA:1 APRESENTAR TODOS OS ESTUDOS A SEREM PROTOCOLADOS EM CETESB;2 APRESENTAR TODOS OS PARECERES E MANIFESTACOES TECNICAS EMITIDAS PELA CETESB, INCLUINDO DESPACHO A SER CITADO NO TERMO DE REABILITACAO PARA USO DECLARADO;3 APRESENTAR TERMO DE REABILITACAO PARA USO DECLARADO;4 APRESENTAR MATRICULA COM AVERBACAO DA REABILITACAO;5 APRESENTAR COPIA ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA;6 ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA RETIRADA PELO INTERESSADO OU PESSOA AUTORIZADA O PARECER TECNICO N 291/GTAC/2019;7 PRAZO PARA ATENDIMENTO: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC. A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, SITUADA A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DO PLEITO. NO CASO DE DUVIDAS PODE SERA AGENDADA REUNIAO ATRAVES DO E-MAIL SVMAGTAC@PREFEITURA.SP.GOV.BR .CASO O TEMPO PARA ATENDIMENTO SEJA INSUFICIENTE O INTERESSADO DEVERA ENCAMINHAR SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE PRAZO, CONTENDO JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL, E O PERIODO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.**

**2015-0.200.788-2 CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA**

**COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLACOMUNIQUE-SE: 419/DCRA-GTAC/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2015-0.200.788-2ASSUNTO: EMISSAO DE COMUNIQUE-SEINTERESSADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA.O GRUPO TECNICO DE ARE**